



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Constitui objeto deste estudo com fulcro na Lei 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implemento rodoviário tipo caçamba, para uso geral, com capacidade de carga de 12 metros cúbicos, para equipar veículo Mercedes-Benz, Atego 2730K/36 da frota municipal, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com julgamento das propostas pelo critério de menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 33, inciso I e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para fornecimento e/ou prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de implemento rodoviário tipo caçamba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
01	IMPLEMENTO RODOVIÁRIO TIPO CAÇAMBA, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 METROS CÚBICOS, COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 1100MM, CHAPAS LATERAIS DE NO MÍNIMO 4,25MM, ASSOALHO CHAPA DO FUNDO EM NO MÍNIMO 6,35MM, PROTETORES LATERAIS METÁLICO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 3MM AMARRADOS POR SUPORTES EM TUBO 80X60X7,25, PARA-CHOQUE CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 952 DE 28/03/2022, FAIXAS REFLETIVAS CONFORME RESOLUÇÃO	R\$ 79.212,35



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

CONTRAN Nº 948 DE 28/03/2022, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 859 DE 19/07/2021, INCLUINDO VISTORIA VEICULAR REALIZADA EM CENTRO TÉCNICO CREDENCIADO PELO DETRAN PARA ALTERAR CRV DO VEÍCULO ADEQUANDO AO IMPLEMENTO.	
---	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Implemento Rodoviário do tipo caçamba com capacidade de 12 metros cúbicos sendo o objeto mais adequado para o transporte de materiais diversos realizados pela secretaria solicitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor desta contratação é de R\$ 79.212,35 (setenta e nove mil duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) conforme pesquisa de preços anexa a este processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Justifica-se o não parcelamento, por se tratar de um único item e que deverá ser fornecido conforme prazo e local definido no Termo de Referência, visando atender a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma.

8. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

8.1. Considerando as análises ora empreendidas no presente estudo preliminar e demais informações, manifesto como viável a realização da contratação pretendida para atender a demanda desta aquisição pela Secretaria de Obras Serviços Urbanos do Município de Dona Emma.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, visando evitar contratação com sobrepreço, ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. DEMAIS ITENS



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

10.1. Não foram contemplados neste ETP os elementos II, VII, IX, X, XI e XII do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, por não se aplicarem à contratação ora pretendida.

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1. Não foram verificados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

12. RESPONSÁVEL

MAUCIR SIMONI

Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Dona Emma (SC), 26 de março de 2024.